



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025

A Comissão de Qualificação para Afastamento de Docentes do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV), torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE DOCENTES PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025 (Edital 01/2024)

Resultado final do processo seletivo por departamento:

Departamento de Ciências Básicas da Vida:

Márcio Luís Moreira de Souza – SIAPE 3731453 – **HABILITADO** – 1º Lugar

Departamento de Nutrição:

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula – SIAPE 2106681 – **HABILITADA** – 1º Lugar

Departamento de Odontologia:

Rose Mara Ortega – SIAPE 2341130 – **HABILITADA** – 1º Lugar*

Ana Emília Farias Pontes – SIAPE 2379004 – **HABILITADA** – 2º Lugar*

*Desempate realizado com base nos critérios estabelecidos na Resolução ICV-GV/UFJF N°9, de 11 de novembro de 2024.

Comissão de Qualificação para Afastamento Docente

Instituto de Ciências da Vida – UFJF/GV



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 10/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 10/12/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pinho Barbosa, Professor(a)**, em 11/12/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2148474** e o código CRC **8DF61806**.
